



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

---

**EDITAL DE REABERTURA DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO  
PSIQUIATRA, NOS TERMOS DO EDITAL N° 001/2016 – IAPEN**

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de Médico Psiquiatra, haja vista que não houve procura por nenhuma das duas vagas ofertadas durante o período de inscrição no Processo Seletivo n° 001/2016 – IAPEN.

**CONSIDERANDO** que tal medida tem fim de garantir assistência a saúde integral e efetiva da população carcerária, uma vez que os reeducandos mentalmente enfermos ou com perturbações mentais, possuem os mesmos direitos dos demais e têm a necessidade de um profissional específico da medicina.

**CONSIDERANDO** que o IAPEN atualmente não dispõe de nenhum Médico Psiquiatra em seu quadro, efetivo ou temporário, e ademais, o único médico cedido pela SESA, deixou de prestar assistência desde julho deste ano.

**CONSIDERANDO** QUE atualmente o IAPEN conta com 14 apenados em regime de medida de segurança.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n° 174/2016 – ASSEJUR/IAPEN e Parecer jurídico n° 502/2016 – PPCM/PGE/AP.

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO IAPEN-2016** resolve reabrir as inscrições para o Cargo de Médico Psiquiatra nos seguintes termos:

1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Médico Psiquiatra, implica o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas no Edital n° 001/2016, disponível no site [www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br), das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Médico Psiquiatra serão realizadas por meio do site: [www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br) a partir da 0h00min do dia 03 a 23h00min do dia 05 de outubro de 2016.
3. No dia 06 de outubro de 2016, no horário comercial, o candidato deverá entregar na Coordenação de Planejamento – COPLAN/IAPEN/ANEXO, localizado na Rodovia Duca Serra, S/N, Cabralzinho, Macapá-AP, comprovante de inscrição, cópias dos documentos relacionados a seguir, juntamente com *Curriculum vitae* comprovado/documentado, para a realização da **avaliação documental**:
  - a) documento de Identidade - RG;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

---

- b) cadastro de pessoa física - CPF – e o Certificado do mesmo, junto a Receita Federal – Consulta Pública, site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- c) título de eleitor, zona, número da seção e Comprovante da Última Votação (caso não possua, retire no site: <http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do>)
- d) comprovante de Residência Atual (máximo 3 meses), frente e verso (luz, gás, água ou telefone) em nome do próprio, dos pais ou do conjugue apresentando certidão de casamento;
- e) telefones para contato e endereço eletrônico;
- f) Diploma ou Declaração de conclusão do curso superior, emitido por instituição oficialmente reconhecida, autorizada pelo órgão competente;
- g) Registro de conselho profissional e documento de quitação de suas obrigações junto ao referido órgão;
- h) PIS/PASEP;
- i) certificado de quitação militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- j) Certidões de Antecedentes criminais da POLITEC e Certidões Negativa Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do estado onde residir o candidato;
- l) dados bancários para depósitos da remuneração;
- m) Para contratação de especialidades médicas, comprovação da especialidade com apresentação de um dos documentos a seguir:
- a) Cópia do título de especialista expedido pela respectiva Sociedade/Conselho,
- b) Cópia do certificado de residência médica na especialidade de no mínimo 2 anos, reconhecida e homologada pelo Conselho Regional de Medicina – CRM.
- n) Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o IAPEN excluí-lo do processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.
5. São de responsabilidade única e exclusiva do candidato os dados informados no ato da Inscrição.
6. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea, nem aceitas inscrições via fax, via postal ou correio eletrônico.
7. Serão indeferidas as inscrições que estejam em desacordo com as disposições deste Edital e do Edital nº 001/2016.
8. O resultado preliminar será publicado por meio do endereço eletrônico [www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br), no dia 07 de outubro de 2016.
- 8.1 Do resultado preliminar caberá recurso para o presidente da comissão no prazo de 01 (um) dia útil,
9. O resultado final será publicado no dia 11 de outubro de 2016 por meio do endereço eletrônico [www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br), de acordo com Anexo I (cronograma).



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

---

10. As regras gerais do Processo Seletivo, da Avaliação curricular, os requisitos para contratação, a remuneração, as atribuições e o quantitativo de vagas encontram-se previstos no Edital nº 001/2016.

**ANEXO I  
(CRONOGRAMA)**

Inscrições	<b>03 a 05 de outubro de 2016</b>
Entrega de documentos	<b>06 de outubro de 2016</b>
Resultado final provisório	<b>07 de outubro de 2016</b>
Recurso contra o resultado final provisório	<b>10 de outubro de 2016</b>
Resultado final definitivo	<b>11 de outubro de 2016</b>

Macapá-AP, 28 de setembro de 2016.

**SERGIO LUIZ MENDONÇA GOMES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO